PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, PROCESSO Nº 0600-003468/2023-82-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.

Ao vinte e sete dias do mês de maio de 2025. **O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 437.812 SSP/SP e CPF 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar **o 6º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA,** originário do Processo Administrativo Nº **0600-003468/2023-82-e,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato 002/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, Locação de Imóvel Comercial para instalação dos CAPSi, CAPS Três Marias, CIEVS e Praticas Interativas da Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5,477190% com base no acumulado de 12 meses do índice IPCA de acordo com cláusula segunda do referido contrato, passando o valor mensal de R$38.410,00 (trinta e oito mil quatrocentos e dez reais) para R$40.513,79 (quarenta mil quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos) e o valor global de R$460.920,00 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e vinte reais) para R$486.165,48 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) com efeitos financeiros a partir de 18 de março de 2025.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos para cobertura do reajuste de preços referente ao exercício 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº1757/ 2025, de 23.05.2025, no valor de R$19.847,69 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do **Contrato Nº 04/2024/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, RO 27 de MAIO de 2025,

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6D1C104F

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 27/05/2025, 12:10:27

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6D1C104F